



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 147/11

Interessado: N'gheter Napam Sami.

Assunto: Reintegração de aluna do convênio PEC-G.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 21/11/2011 para sua 24^a. reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada,

DELIBEROU

1. **Aprovar** a reintegração da aluna *N'gheter Napam Sami*, do Convênio PEC-G, ao Curso de Ciência da Computação – *campus São Carlos*, desta Universidade.

2. Solicitar à Coordenação do Curso de Ciência da Computação – *campus São Carlos* e ao Programa de Ações Afirmativas que providenciem o plano de recuperação para a aluna e demais justificativas para encaminhamento ao MEC.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

Ao PAA e à DiCA, para providências.

À Coordenação do Curso de Ciência da Computação – *campus São Carlos*, para ciência e providências.